



PORTARIA Nº 040/SEC/2021

O Secretário de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal n. 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME n. 02/02, homologada pela Portaria n. 058/SME/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Ficam homologadas a Deliberação CME nº 01/2021 e a Indicação CME nº 01/2021, que instituem e estabelecem diretrizes, no Sistema Municipal de Ensino de São José dos Campos, para o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – EJA II, correspondente aos Anos Finais – Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 29 de março de 2021.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cidadania

Publicada no Boletim do Município nº 2695, p. 01 e 02, em 06 de abril de 2021.

<https://www.sjc.sp.gov.br/media/147256/deliberacao-cme-n%C2%BA-012021-institui-e-estabelece-diretrizes-eja-ii-modalidade-flexivel.pdf>
<https://www.sjc.sp.gov.br/media/147257/indicacao-cme-n%C2%BA-012021-abertura-do-centro-municipal-de-eja-ii.pdf>